



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 124, de 25/01/2026

De autoria das Vereadoras Márcia A. P. Lemes, Tânia P. S. Constantino, Lúcia S. dos Santos e Marli C. S. Vigilato.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a implantação de cronograma de limpeza pública e recolhimento de entulhos no Município de Ibaiti.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade organizar e melhorar os serviços de limpeza pública no município. A implantação de um cronograma fixo de recolhimento de entulhos permitirá maior planejamento por parte da administração pública e também por parte da população, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Márcia A. P. Lemes


Vera Lúcia S. dos Santos


Tânia P. S. Constantino


Marli C. S. Vigilato.

Vereadoras Proponentes.

PROVADO POR UNANIMIDADE